

ERRATA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Internet.

A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 006 de 10 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** ao Aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2025, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo Administrativo nº 024/2025, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

1. Na descrição do AVISO – **ITEM 3.0 – DO VALOR ESTIMADO;**

Onde se lê:

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor global estimado para contratação será no máximo de R\$ 13.120,20 (treze mil, cento e vinte reais e vinte centavos), sendo para fornecimento do objeto.

Leia-se:

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 – O valor global estimado para contratação será no máximo de R\$ 47.280,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), sendo para fornecimento do objeto.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata estará disponível no endereço abaixo do sítio desta Fundação em www.fusam.com.br não altera a lisura do processo administrativo em epígrafe, considerando o valor correto constar no Portal Nacional de Compras Públicas, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/50453703000143/2025/22>

Por tratar-se de uma errata, a data de publicação a ser considerada permanece a data de 29/04/2025.

Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM